



DECRETO Nº 1.243/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto:

ART. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Art. 2º, alínea “j”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, **ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), representado pelo Presidente Desembargador Adalberto de Oliveira Melo**, tendo em vista os relevantes e essenciais serviços prestados ao Poder Judiciário de Pernambuco, especialmente ao município de Caruaru.

ART. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador LULA TÔRRES)